

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A FORMAÇÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL, A ATUAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) NA AUTORIZAÇÃO DOS REAJUSTES E REPOSICIONAMENTOS TARIFÁRIOS A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ESCLARECER OS MOTIVOS PELOS QUAIS A TARIFA MÉDIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL SER MAIOR DO QUE EM NAÇÕES DO CHAMADO G7, GRUPO DOS 7 PAÍSES MAIS DESENVOLVIDOS DO MUNDO. (CPI – TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA).

REQUERIMENTO Nº /09
(Do Sr. Leo Alcântara)

Requer documentos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL destinados a apurar o lastro da Termofortaleza e da Termoceará.

Senhor Presidente:

Requeiro de V. Exa., no termos do § 3º do art. 58 d a Constituição Federal, e do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, c/c o inciso II do os art. 36, do Regimento Interno desta Câmara dos Deputados (CD), que ouvido este Plenário desta CPI, sejam requisitadas cópias dos seguintes documentos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL:

- 1) Ofício nº 020/2004-SFG/ANEEL, de 13/1/2004;
- 2) O relatório final dos testes realizados pelo ONS destinados a apurara os limites efetivos de geração das UTEs Termofortaleza e Termoceará;
- 3) Resolução Normativa nº 40, de 28/01/2004, publicada no Diário Oficial de 29/01/2004, estabelecendo critérios para determinação dos limites de disponibilidade de geração e de lastro das usinas térmicas, relacionadas no item 2 acima posto;
- 4) Despacho n.º 892, de 18/11/2004;
- 5) Termo de Acordo celebrado entre a Petrobrás e a Termofortaleza, destinado a recomposição dos lastros originais das usinas térmicas, por conta da falta de gás natural na região Nordeste;
- 6) Despacho n.º 1.090, publicado no Diário Oficial de 24/12/2004, no qual a ANEEL aprovou os Procedimentos Operativos elaborados pelo ONS e pela CCEE para atender os

objetivos do Termo de Acordo citado no item 5 deste requerimento;

7) Faturamento mensal da Termofortaleza e da Termoceará contra a COELCE, expresso em energia e em reais;

8) Geração mensal efetivamente realizada pela Termofortaleza e Termoceará, em MW médios;

9) Aquisição mensal de energia realizada pela Termofortaleza e Termoceará no mercado aberto, expressa em energia e em reais, com indicação dos respectivos preços unitários;

10) Geração efetiva mensal em usinas da Petrobrás situadas nos regiões Sul e Sudeste, especialmente para fins de recomposição de lastro da Termofortaleza e Termoceará, e que foi transferida para o Nordeste, expressa em MW médios;

11) Saldos líquidos mensais da energia armazenada nos reservatórios do Nordeste, para recomposição de lastro das referidas térmicas, apuradas de acordo com os Procedimentos Operativos específicos, elaborados pelo ONS e pela CCEE.

JUSTIFICAÇÃO

O elenco das solicitações aqui apresentadas se justificam em função da necessidade de se aprofundar as pesquisas referentes aos significativos reajustes e reposicionamento tarifários sofridos pelas tarifas de energia elétrica no Brasil.

Sala da Comissão, em 06 de agosto de 2009

Deputado **LEO ALCÂNTARA**
(PR-CE)

Membro-Suplente